ATO DA MESA Nº 006-2024 - DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024

MESA DIRETORA
(73) 2103-2100
ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103–2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: https://itabuna.ba.leg.br/
Instagram: @camaradeitabuna

ATO DA MESA Nº 006, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Declara "Ponto Facultativo" o expediente na Câmara Municipal de Itabuna no dia 28 de junho de 2024.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA,** Estado da Bahia**,** no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no Art. 27, II, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 17, II, da Resolução nº 16, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, e **CONSIDERANDO** a tradição dos festejos de São Pedro que ocorrerão neste final de semana, em especial a festa promovida por esta Municipalidade, nominada "ITAPEDRO", **resolve:**

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal de Itabuna, no dia **28 de junho de 2024,** será considerado **"Ponto Facultativo"**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504 Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

ISRAEL ALVES CARDOSO:01017030588 Assinado de forma digital por ISRAEL ALVES CARDOSO:01017030588

ISRAEL ALVES CARDOSO
1º Secretário

LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO ROZA
2º SECRETÁRIO